



**MLOG S.A.**

CNPJ/MF nº 13.444.994/0001-87

NIRE 33.3.0029745-6

Public-held Company

**ADMINISTRATION PROPOSAL TO THE EXTRAORDINARY GENERAL MEETING (“EGM”)  
OF MLOG S.A. TO BE HELD ON JANUARY 26, 2017**

Pursuant to sections 11 and 16 of CVM Instruction No. 481 of December 17, 2009 (“ICVM 481/09”), the administration of **MLog S.A.** (“Company” or “MLog”) presents this Administration Proposal (“Proposal”) about the matters contained in the agenda of the EGM that will be held on January 26, 2017 at 2:00pm (“General Meeting”) at Company’s headquarters located at Rua Lauro Muller, No. 116, suites 2601 and 2608 – part, Botafogo, Zip Code 22.290-906, City and State of Rio de Janeiro, as follows:

**I. ADMINISTRATION PROPOSAL**

We present to the Shareholders, the Administration Proposal to the matter on the agenda contained in the Call Notice, which will be subject to the approval at General Meeting:

**(i) To elect new members for the Board of Directors of the Company**

The Board of Directors of the Company is comprised of up to nine (9) members, in accordance with Article 9 of the Company’s Bylaws.

The present members of the Board of Directors are:

1. Wilson Nélio Brumer
2. Samir Zraick
3. Otávio Augusto de Paiva
4. Charles Laganá Putz
5. Guy Ian Bentinck

The new members of the Board of Directors of the Company, in addition to the present members, shall be elected by the shareholders at the Meeting by the slate system. Considering that all slate candidates have provided information confirming they fill all legal and statutory requirements to become a member of the Board of Directors, to fill in the new positions that, within the limit of up to nine (9) members, are intended to be filled, Administration recommends the election of the following members:

Candidates for the position of Members of the Board of Directors:

1. Patricia Tendrich Pires Coelho
2. Luiz Claudio de Souza Alves

The Administration recommends to the Company's Shareholders to consider the information set out in items 12.5 to 12.10 of the Reference Form for the candidate of the slate proposed by the Board of Directors, which are available in the Portuguese version of this Manual, in compliance with the provisions of Article 10 CVM Instruction 481.

## **II. SHAREHOLDERS REPRESENTATION**

In order to attend the General Meeting, the shareholders must prove its shareholder capacity, as per section 126 of the Brazilian Corporation Law, by submitting the following documents: (i) the respective share certificate issued by the depositary financial institution; (ii) identity document with photo, for the individual shareholder, and for the corporate shareholder, the documents proving its power of representation; and (iii) as the case may be, a power of attorney to represent the shareholder by an attorney in fact, granted under the terms of the first paragraph of section 126 of the Corporate Law.

Together with the power of attorney, each shareholder who is not a natural person or who is not signing the power of attorney in its own behalf shall send supporting documents of the signatory to represent him.

The Company will review the power of attorneys and the representation supporting documents and, if the representation is not valid based on the received documents, the Company will not give the power of attorney to the designated attorney in fact, pursuant to the provisions set forth under the Brazilian Corporation Law and ICVM 481/2009.

The address to where these documents should be sent is:

MLOG S.A.  
Rua Lauro Muller, 116, suites 2601 e 2608 – part -  
Botafogo - Rio de Janeiro, RJ - Zip Code 22.290-906

The Company recommends that you send in advance a copy of the power of attorney and the documents proving the quality of shareholder and of representation, by facsimileing these documents to (21) 2538-4900, in the attention to the Investor Relations Officer, or by e-mail to [ri@mlog.com.br](mailto:ri@mlog.com.br).

### III. GENERAL INFORMATION

The documents and information related to the matters above, to be discussed at the EGM hereby called, are available to shareholders at the Company's headquarters, as well as on the website of the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) <http://www.cvm.gov.br> and in the Company's website <http://www.mlog.com.br>, in accordance with the provisions of the Brazilian Corporation Law and CVM Instruction 481/09.

Rio de Janeiro, January 11, 2017.

**Julia Souza de Paiva**

Investor Relations and Strategic Planning Officer

MLog S.A.

Informações exigidas pelo artigo 10 da ICVM 481/09 (itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência) – CANDIDATOS A CONSELHEIROS

### 12.5 /12.7 / 12.9 / 12.10 - Composição e experiência profissional

Nome CPF	Data de Nascimento Profissão	Orgão administração Cargo eletivo ocupado	Data da eleição Data de posse	Prazo do mandato Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor	Se independente, sob qual critério ?	Nº de mandatos consecutivos		
Patricia Tendrich Pires Coelho	22/11/1970	Pertence à Diretoria	-	-
011.213.637-09 Diretora Presidente	Empresária Não é membro independente.	Diretora Presidente.	-	-
		2		
Luiz Claudio de Souza Alves	30/12/1959	-	-	-
671.167.607-68	Empresário	-	-	-
-	Não é membro independente	-	-	-

### 12.5 /12.7 / 12.9 / 12.10 - Composição e experiência profissional

#### Experiência profissional / Declarações

**Patrícia Tendrich Pires Coelho** - 011.213.637-09

Patrícia Coelho é sócia fundadora da Asgaard Navegação S.A., uma empresa brasileira de navegação que atua no segmento de Óleo e Gás por meio das atividades de afretamento e pela operação de embarcações de apoio marítimo. De 2006 até 2011, a Sra. Coelho foi sócia fundadora da Topaz Advisory, uma empresa de assessoria que assessorava os investidores internacionais no setor de mineração, aço e navegação. A Sra. Coelho se formou em Direito pela PUC, fez mestrado em Direito Internacional na PUC e foi professora de Direito Internacional da PUC. A Sra. Coelho tem uma vasta experiência

em negociação e estruturação de joint-venture com armadores internacionais para operação no Brasil, em financiamento de projetos e estruturação de negócios no setor de óleo e gás no Brasil, em desenvolvimento e estruturação em terminais portuários no Brasil, em transporte marítimo de petróleo e produtos de petróleo no Brasil e na América Latina, em afretamento e importação de embarcações com bandeira estrangeira, dentre outros.

---

**Luiz Claudio de Souza Alves** - 671.167.607-68

Luiz Claudio Alves, natural do Rio de Janeiro, 56 anos, concluiu o curso de Ciências Contábeis em 1983 na Instituição Faculdades Integradas Celso Lisboa. Carreira profissional empreendida em empresas holding, com investimentos realizados em diversos setores da economia, se destacando como: Sócio Fundador e Presidente da Diretoria e do Conselho de administração da Webb Negócios, Co-Fundador e Presidente do Conselho de Administração do Shoptime, Co-Fundador e Vice-Presidente Executivo da Multicanal Telecomunicações e Vice-Presidente Executivo da Companhia de Mineração do Amapá. Iniciou sua carreira na Companhia Bandeirantes de Seguros Gerais (Sul América), passando pelo Banco BBM, Macal Investimentos e Participações, Telemar, CMP Mineração, Mineração Novo Astro, Cetus Investimentos, Centro Pediátrico da Lagoa, bem como idealizou e implementou diversos startups ao longo dos últimos 29 anos, entre os quais: Multicanal (maior operador de TV a cabo do Brasil), Mcom (operações de trunking e paging, realizados em parceria com os Grupos Carso - Carlos Slim e Concast), Shoptime (varejo eletrônico), Cervejaria Itaipava, Webb Negócios(tecnologia). Teve participação na estruturação de ofertas públicas de dívidas e equities, nos mercados brasileiros e americanos, por intermédio de debêntures, bonds (high Yield), ADR's nível III (Nasdaq) e ações (Bovespa). Possui visão estratégica das áreas de Planejamento e Controladoria como partes efetivas na formação de resultados, advindos de uma atuação de mais de 30 anos de experiência;

O Sr. Alves não ocupa qualquer cargo em sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Alves não tem (i) qualquer condenação criminal, (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Alves é sócio da Maverick Empreendimentos e Participações S.A., controladora da Maverick Holding S.A., que por sua vez é a acionista controladora da MLog.

\*\*\*\*\*